



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Diger N° 392, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A ASSESSORA TÉCNICA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação do artigo 17 da Resolução do CNJ n° 211/2015, que "Cada órgão deverá instituir plantão na área de TIC, observando a necessidade de suporte ao processo judicial e demais serviços essenciais, nos termos da legislação aplicável";

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI n° 520/2018, que cria e estabelece critérios para o sistema de plantão, regime de sobreaviso, serviços extraordinários e banco de horas para os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) deste Tribunal,

R E S O L V E:

I - Informar a escala de sobreaviso dos servidores da SETIN, para o mês de **DEZEMBRO** de **2019**, conforme tabela em anexo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELCY LEAL DA CUNHA
Assessora Técnica, no exercício da Diretoria-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA DGER N° 392, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**ANEXO I - ESCALA DE SOBREAVISO DA SETIN
DEZEMBRO DE 2019**

DATA E HORÁRIO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
06/12/2019 (16h às 22h) 07/12/2019 (08h às 22h) 08/12/2019 (08h às 22h)	Victor Gustavo de Mello Gonçalves	(91) 98494-1892
13/12/2019 (16h às 22h) 14/12/2019 (08h às 22h) 15/12/2019 (08h às 22h)	George Souza Farias	